



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 31/03/04

Assessoria de Plenário

MOÇ 1138/2004

MOÇÃO Nº

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 31/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Pároco LUÍS ANTONIO CRAVEIRO da
Paróquia Santo Antônio, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito
Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº <u>1138/04</u>
Fis. N.º <u>01</u> <i>Argello</i>

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que Parabeniza o Pároco LUÍS
ANTONIO CRAVEIRO da Paróquia Santo Antônio, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.*



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco LUÍS ANTONIO CRAVEIRO da Paróquia Santo Antônio, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A Paróquia Santo Antônio, desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.

Os motivos são suficientes para que esta Casa parabenize o Pároco LUÍS ANTONIO CRAVEIRO da Paróquia Santo Antônio, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

